



## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

**Data:** 14 de abril de 2025

**Horário:** 14 horas

**Local:** Presencial no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião – CASS

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, ocorreu, presencialmente no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos Conselheiros de Direitos titulares e suplentes, e demais participantes, de acordo com a lista de presença. O presidente Carlos Roberto Laudelino deu início à assembleia, colocando em votação a ata da assembleia de março de 2025, que foi aprovada por treze votos, tendo uma abstenção. Seguindo foi apresentada a pauta: 1-Aprovação da Ata da Assembleia de Março de 2025; 2-Aprovação da Pauta da Assembleia de Abril de 2025; 3-Apresentação da Rede do Não Bata, Eduque: Projeto Criança e Direitos – prevenção de violências na primeira infância; 4-Certificado de Captação de Recursos 2025 – Troca de data do Evento de Entrega do Certificado; 5-Chamamento Público 30/2024; 6-Apresentação da Veda Consultoria em Projetos Sociais Ltda - Projetos “A Primeira Infância e o Meio Urbano” e “Redes de Proteção e Escuta Protegida”; 7-Apoio orçamentário ao XII Congresso Estadual dos Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado pela ACTERJ nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho de 2025; 8-Apreciação da Deliberação nº 1.603/2025 – Regimento Interno dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro; 9-Apreciação da Deliberação nº 1.604/2025 - Registro no CMDCA; 10-Apreciação da Deliberação nº 1.605/2025 - Composição da Corregedoria; 11-Celebração de 18 de Maio - Aprovação de material; 12-Infomes das Comissões e Gts; 13-Infomes gerais. Prosseguindo, o Conselheiro de Direitos Carlos Laudelino apresentou o ponto da pauta referente ao apoio orçamentário do CMDCA ao XII Congresso Estadual dos Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado do Rio de Janeiro, promovido pela Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ), a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho de 2025. O vice-coordenador da Regional da ACTERJ, Sr. Fabio Sebadelhe Sales recebeu a palavra, e expôs a necessidade de um espaço para a realização do Congresso. Solicitou, se acaso alguma entidade pudesse ajudar, entrar em contato com a ACTERJ. A Sra. Nailá Cristina, Conselheira Tutelar e membro da ACTERJ, explicou os pontos do apoio orçamentário solicitado, apresentando a planilha: ORÇAMENTO DOS PALESTRANTES – ACTERJ:

| NOME  | PASSAGEM          | HOSPEDAGEM    |             | PALESTRA     | DATA      | DATA      |
|---|-------------------|---------------|-------------|--------------|-----------|-----------|
|   | AÉREA IDA E VOLTA | ATÉ 2 DIÁRIAS | ALIMENTAÇÃO |              | CHEGADA   | PARTIDA   |
| LARISSA LIRA LAURO TRINDADE MURILLO DIGIACOMO | 1.024,96          | R\$ 580       | R\$ 300,00  | R\$ 3.500,00 | 26/6/2025 | 28/6/2025 |
|   | 1.013,52          | R\$ 580       | R\$ 300,00  | R\$ 3.000,00 | 27/6/2025 | 28/6/2025 |
|   | 1.037,03          | R\$ 580       | R\$ 300,00  |              | 27/6/2025 | 28/6/2025 |

A Conselheira de Direitos Cristiane Santana, após a explanação da Conselheira Nailá, explicou ser importante esse apoio ao Congresso, a fim de estreitar cada vez mais a

relação com os Conselhos Tutelares. Explicou haver no Plano de Aplicação o aporte que viabilizava o pedido. O Conselheiro de Direitos Evaldo Alves perguntou se haveria deliberação para o aporte ao Congresso. Foi explicado que como havia previsão no Plano de Aplicação não teria necessidade de deliberação. É colocado em votação pelo Presidente Carlos Laudelino o aporte financeiro do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) ao XII Congresso Estadual dos Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado do Rio de Janeiro e este é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CMDCA presentes. Seguindo, tivemos a apresentação da Rede Não bata, Eduque por Ana Paula Rodrigues e Márcia Oliveira: Projeto Criança e Direitos. Prevenção de violências na primeira infância. Ações do projeto: 1-Disseminação de Plano Nacional pela Primeira Infância nos 04 estados da Região Sudeste. 2-Prevenção das violências na primeira infância em nível local. 3-Realização da campanha educativa em alusão aos 10 anos da Lei Menino Bernardo, em âmbito nacional. O Projeto alcançou: 403 (quatrocentos e três) operadores do Sistema de Garantia de Direitos de crianças na primeira infância, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais; e 79 (setenta e nove) operadores de direito nas regiões da Zona Oeste, Grande Pavuna e Centro da cidade do Rio de Janeiro. Sobre os dados coletados referentes à saúde, elas apresentaram: Retrato da primeira infância. Pesquisa de dados secundários relativos às crianças de 0 a 6 anos na cidade e no estado do Rio de Janeiro: • Demografia, • Saúde, • Nutrição adequada, • Parentalidade, • Segurança e proteção e • Educação infantil. Foi apresentado que 7,30% da população da cidade do Rio de Janeiro tem de 0 a 6 anos. Um total de 453.366 crianças. No estado, são 1.273.859 crianças, o que corresponde a 7,93% da população. (IBGE - Censo 2022); dentre destas 54,40% (246.663) são preta ou parda. Sobre mortalidade infantil por causas evitáveis, 59,26% do total somam crianças pretas ou pardas. A Sra. Ana Paula alertou para o dado que o percentual de crianças de zero a cinco anos de idade com baixo peso na cidade do Rio de Janeiro era maior que a média estadual e nacional. Outro dado importante ressaltado foi que, apesar das campanhas e ações existentes, na cidade do Rio de Janeiro 6,76% dos registros de nascimento tinham o nome do pai ausente. Isto representava um total de 4.739 registros somente em nome da mãe. Segundo o Portal de transparência do Registro Civil, em 2022 o percentual geral do Brasil era 6,30%. Depois das apresentações dos dados, a Sra. Marcia Oliveira explicou que a grande ponta do “Iceberg” do Projeto eram as notificações de violência que se referiam aos atendimentos médicos de crianças que tiveram como causa um ato violento – quase sempre, dada a falta de autonomia das crianças, violência doméstica. Tratava-se, portanto, que para cada um desses casos havia uma série de atos violentos que não chegariam ao ponto de exigir atendimento médico. Defendeu que entre os grandes auxiliares na tarefa de identificar riscos de violência estavam as equipes de creches e pré-escolas, do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) e de outros programas sociais. Sobre os dados da Educação: O percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos em nosso município era de 46,85% (IBGE/INEP), acima da taxa mais recente do Brasil de 37,76% e próximo da meta do Plano Nacional da Educação que era de 50%. Sobre o percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos, o Rio de Janeiro tinha matriculados 87,07% do público, abaixo da média nacional. Mediante os dados, a Sra. Marcia Oliveira lembrou que o Plano Municipal pela Primeira Infância do Rio de Janeiro (PMPI) foi aprovado em 11 de novembro de 2013, através da Deliberação nº 1.042/2013 DS/CMDCA. Explicou que o processo de elaboração do PMPI contou com a participação da sociedade civil, por meio de um grupo de trabalho composto por diversas organizações, que atuou a partir de maio de 2012, e com o envolvimento de secretarias municipais estratégicas. Destacou que o ponto alto desta elaboração foi a escuta de grupos de crianças de regiões distintas da cidade, para garantir a representação da diversidade de vivências infantis e levar em consideração suas perspectivas. As atividades desta escuta envolveram 03 momentos: 1-Apresentação do

grupo para aproximação entre crianças e facilitadores; 2-Mapeamento dos espaços e das percepções: produção de cartazes com desenhos e textos feitos pelas crianças; 3-Identificação dos problemas para construção de propostas coletivas. E na apresentação colocaram a perspectiva da prevenção a violências no PMPI do Rio de Janeiro, no qual diz: “Eixo 5. Prevenção às violências contra crianças e adolescentes”, mencionava a existência de formas de violência que ocorriam nos espaços de cuidado e proteção e a utilização de castigos corporais e humilhantes como forma educação e disciplina. No entanto, não citava explicitamente o ECA e foi aprovado antes da promulgação de legislações específicas como: • Lei Menino Bernardo • Marco Legal da Primeira Infância • SGD de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência • Lei Henry Borel • Parentalidade Positiva e o direito ao brincar, e assim ficava clara a necessidade de sua atualização. A Conselheira de Direitos Michele Oliveira ressaltou que o CMDCA tinha um Grupo de Trabalho justamente elaborando a atualização do PMPI. Convidou a Rede não Bata, Eduque para participar deste grupo, agendando a primeira participação para o dia 29 de abril, às 10 horas, na sala do Conselho. Imediatamente as Sras. Ana Paula e Marcia Oliveira aceitaram o convite. Seguindo foram apresentadas por elas os principais desafios do nosso PMPI: 1-O plano não apresentava fluxo ou descrição das atribuições de cada órgão e nem estabelecia orçamento público para implementação. 2-O documento aprovado não trazia um plano de ação com objetivos, metas e indicadores. 3-O plano aprovado não definia as etapas de implementação, monitoramento e avaliação, apesar dos esforços dos grupos de trabalho estabelecidos pelo CMDCA-Rio. 4-O PMPI completou 11 anos em 2024 e o CMDCA-Rio tinha trabalhado para sua atualização. Como diferencial relacionado à Cidade do Rio de Janeiro apresentaram: territórios de favela e periferias urbanas. E para este diferencial a Rede não Bata, Eduque citava o Plano Participativo para a Primeira Infância da Maré, lançado em outubro de 2024, que teve um processo participativo inédito em um contexto de favelas no Brasil. E ao final do processo, foram deliberadas e aprovadas em assembleia 159 propostas que foram divididas em oito eixos prioritários: 1.Intersetorialidade e participação coletiva; 2.Assistência Social e Acesso à Cidadania; 3.Saúde, Bem-Estar e Segurança Alimentar; 4.Saneamento básico e combate ao racismo ambiental; 5.Educação; 6.Práticas de Cuidado; 7.Lazer, Cultura e Direito de Brincar; 8.Garantia de Direitos e Acesso à Justiça. Seguindo a apresentação, mostraram a pesquisa: intersetorialidade na garantia de direitos na primeira infância, que levantou como potencialidades para fortalecer a intersetorialidade na nossa cidade: A)Estabelecimento de Plano de Ação pela Primeira Infância pelas secretarias municipais; B)Articulações com a Frente Parlamentar pela Primeira Infância e com a Câmara Municipal do Rio de Janeiro; C)Promoção de processos de formação interdisciplinares e continuados dos profissionais de diferentes setores. E como desafios: A)Estabelecimento de planos de atuação conjunta com a participação de profissionais de saúde, de assistência social, de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; B)Integração entre os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com o Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e entidades não governamentais; C)Ausência ou insuficiência de financiamento; D)Atuação em rede; E)Exercício do controle social das políticas, programas e ações precário ou inexistente; F)Realização de ações de monitoramento, coleta sistemática de dados e avaliação dos serviços. E finalizando, a Sra. Marcia Oliveira apresentou exemplos para a superação dos desafios apresentados. Terminando a apresentação, o Presidente Carlos Laudelino avançou na pauta e apresentou a Deliberação nº 1.603, que dispunha sobre o Regimento Interno dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro. Colocada em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros de Direitos presentes. Seguindo, foi realizado um ato simbólico de entrega do Regimento Interno dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - Gestão 2024-2027, aos Conselheiros Tutelares presentes. Passada a palavra aos Conselheiros Tutelares, todos agradeceram a aprovação e

enfatazaram o processo realizado em busca de consenso e parceria entre os Conselhos envolvidos. A Conselheira Tutelar Milena Salgueiro aproveitou a oportunidade para perguntar sobre a alteração da Lei 3.282 de 2001, que dispunha sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro. A Secretária Executiva Cristina Branco informou que o CMDCA já iniciou um Grupo de Trabalho que realizou a primeira reunião em março e que a segunda já estava agendada para o dia 07 de maio. Passando ao ponto de pauta sobre o Certificado de Captação de Recursos (CCR) e Chamamento Público, o presidente Carlos Laudelino salientou que o mesmo projeto não poderia ser contemplado em ambos processos e que esse aviso fora dado em todo processo do CCR, uma vez que isso estava explícito no edital. Sendo assim, ele explicou que, publicada a deliberação com os Projetos habilitados no CCR, este projeto seria desclassificado do chamamento público 30/2024. A justificativa dada foi que nenhum projeto poderia ser financiado duas vezes pelo mesmo fundo. Dito isso, o presidente informou que o evento de entrega do CCR fora adiado do dia 30 de abril para o dia 22 de maio de 2025, devido a demandas envolvidas na organização. Ele afirmou que este evento ocorreria no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, com Coffe-break e palestras. Houve questionamento se uma instituição que estivesse apta para as duas formas de financiamento - CCR e Chamamento Público, não poderia fazer a opção por qual seria mais conveniente. O Conselheiro Carlos Laudelino respondeu que o processo de seleção do chamamento era sigiloso e ainda não fora concluído. Dessa forma, valia o projeto aprovado no CCR, por sua divulgação ser anterior. A Conselheira Cristiane Santana complementou a resposta, afirmando que a captação do CCR poderia ser feita imediatamente após sua publicização, que se daria com a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 16 de abril. Ressaltou que após esse momento não seria possível fazer o controle de quem declinava ou não do CCR. O Conselheiro Carlos Laudelino então leu a Deliberação nº 1.606, que dispunha sobre o resultado da avaliação dos Projetos para o Certificado de Captação de Recursos – Ano 2025: “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e a Lei Municipal Nº 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Nº 4.062/2005 de 24 de maio de 2005, CONSIDERANDO que, de acordo com o caput do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o CMDCA-Rio é o gestor do FMADCA - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.692/2023, a qual acrescentou os §§ 2º-A e 2º-B ao art. 260 da Lei nº 8.069/1990, o contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos entre os projetos aprovados pelo CMDCA-Rio e faculta a este autorizar a captação de recursos por meio do FMADCA com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo Conselho; CONSIDERANDO a Deliberação n.º 1.557/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de abril de 2024, que dispõe sobre normas do Certificado de Captação de Recursos do CMDCA-Rio; CONSIDERANDO a Deliberação n.º 1.589/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o EDITAL DE BANCO DE PROJETOS – CMDCA-Rio - autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR para organizações da sociedade civil e organizações governamentais. Delibera: Art. 1.º- Tornar público o resultado da avaliação dos Projetos aprovados pelo CMDCA para o Certificado de Captação de Recursos – CCR:

| <b>ENTIDADES</b>                                   | <b>PROJETOS</b>   |
|--|---|
| Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba            | Projeto Educação e Esporte para Transformação                               |
| Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba            | Projeto Transformando Vidas com Tecnologia                                  |
| Ação Social pela Música                            | Núcleo de Aprendizado Musical de Vigário Geral<br>- Ação Social pela Música |
| Assistência e Promoção Social Exército da Salvação | Voz da Proteção   |
| Associação Beneficente Caminhos do Coração         | Projeto de Atendimento Multidisciplinar a                                   |

|  |   |
|--|---|
|  | Crianças e Adolescentes Neurodivergentes                        |
| Associação Beneficente São Martinho  | Ao Encontro dos Meninos e Meninas em Situação de Rua            |
| Associação Beneficente +ÁGAPE  | Projeto Ressignificando a História: Educação, Cultura e Esporte |
| Associação Beneficente Amar  | Casa de Acolhida Frei Carmelo Cox                               |
| Associação Beneficente Amar  | Preparação ao Mundo do Trabalho                                 |
| Associação Casa de Apoio Alegria   | Projeto de Educação da Casa Alegria                             |
| Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro   | Nadar para o Futuro   |
| Associação Cristã Vicente Moretti  | Compartilhando Cuidado  |
| Associação Educacional Araújo Dutra  | Oficinas 5.5  |
| Associação Luz dos Povos   | Vinde a Mim   |
| Associação Presbiteriana de Assistência Social - APAS                                  | Ação Querer Bem   |
| Associação Projeto Acolher Inclusão e Cidadania  | Acolher   |
| Associação Redes de Desenvolvimento da Maré  | Proteção Integral de Crianças e Adolescentes da Maré            |
| AST - Agência Social de Talentos   | Projeto Escola de Talentos                                      |
| Centro de Integração Empresa Escola -CIEE  | Trilha do Conhecimento  |
| Centro Educacional Joel Mário - Casa de Joel   | Projeto Curumim   |
| Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira                               | Escola de Cidadania Programa Raízes                             |
| Educandário Social Lar de Frei Luiz  | Ocupando Espaços  |
| Fundação Roberto Marinho   | Crescer sem Violência   |
| Instituto Apontar  | Arcos - Etapa I   |
| Instituto Apontar  | Arcos - Etapa II  |
| Instituto Apontar  | Arcos - Etapa III   |
| Instituto de Direito Coletivo - IDC  | Trilha de Direitos  |
| Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde - IPPS                                       | Acompanhamento Escolar  |
| Instituto Hórus, Cultura, Educação Integral e Desenvolvimento Humano – Instituto Hórus | Aldeia Educa  |
| Instituto Joias do Amanhã  | Caminhos da Arte e Educação                                     |
| Instituto Leonardo Murialdo  | Construir e Crescer   |
| Instituto Permacultura Lab   | Saberes do Território   |
| Instituto Pertencer  | Asas para Voar  |
| Instituto Presbiteriano Álvaro Reis  | Oficina do Saber  |
| Instituto Refazer  | Refazendo Laços: Apoio e Cuidado para Jovens Gestantes em Risco |
| Instituto Sabendo Mais   | Projeto Athena  |
| Instituto Severa Romana  | Melodia da Inclusão na Transformação                            |
| Instituto Severa Romana  | Conectando o Caminho da Cidadania                               |
| Instituto Theresa Tosta  | Conectando Corações   |
| Instituto Vida Real  | Projeto Vivências e Aprendizagens na Maré                       |
| Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro   | Educação Digital e Cidadania                                    |
| Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro   | Conectando Sonhos e Gerando Possibilidades                      |

|   |  |
|---|--|
| Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro                        | Pleitear   |
| Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social - NACODES | Sala Mágica dos Pequenos Gigantes  |
| Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social - NACODES | Projeto Gestante   |
| Núcleo Especial de Atenção à Criança - NEAC                   | Gente é para Brilhar   |
| Núcleo Sócio Cultural Semente do Amanhã                       | Semente do Futuro  |
| Obra Social Dona Meca   | Meu Lar Dona Meca  |
| Pró Criança Cardíaca  | A vida de Corações Valentes  |
| Projeto Recriando Raízes                                      | Criando Raízes   |
| Ser Cidadão   | Conectados com o Futuro  |
| Sodalício da Sacra Família                                    | Biopsicossocial e Terapias Transdisciplinares para Crianças e Adolescentes com Deficiência |

Art. 2.º- Nos termos do artigo 2º, Inciso III da Deliberação n.º 1.557, que dispõe sobre as normas que regulam o Certificado de Captação de Recursos – CCR, o projeto contendo o mesmo objeto e a mesma meta não poderá ter mais de um financiamento do FMADCA. Art. 3º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.” Após a leitura, a deliberação foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros de Direitos presentes. O Conselheiro Carlos Laudelino agradeceu aos envolvidos no trabalho do CCR e disse que esse tipo de ação para uso do FMADCA deveria tornar-se rotineiro. Em seguida o correu a apresentação da VEDA Consultoria em Projetos Sociais Ltda, representada pela Sra. Rosemere de Souza, parceira do Instituto de Promoção e Defesa de Direitos Humanos Carolina de Jesus. O primeiro projeto apresentado foi “A Primeira Infância e o Meio Urbano - Capacitação em Escuta Qualitativa para Políticas Urbanas Inclusivas”. O projeto tratava da primeira infância (0-6 anos), que uma fase importante para o desenvolvimento humano e sua relação com os desafios urbanos no Rio de Janeiro: violência, habitação precária, acesso limitado a serviços etc. Tinha como objetivo capacitar trabalhadores sociais, gestores públicos, técnicos em projetos sociais e urbanos, que atuavam nos municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, visando fomentar a inclusão das vozes de crianças e cuidadores no planejamento urbano. Para isso o projeto objetivava realizar 3(três) seminários formativos sobre escuta qualitativa na primeira infância, introduzindo metodologias de escuta (ex.: observação participante, jogos) e promovendo a inclusão da voz infantil em políticas urbanas. A Sra. Rosemere ressaltou que durante o seminário era trabalhado como conteúdo prioritário a Primeira infância e a escuta qualitativa, incentivando como metodologia o uso de entrevistas, desenhos, observação e casos reais, além de exemplos de políticas urbanas inclusivas já existentes. E com essa formação era esperado: profissionais capacitados; Políticas urbanas mais sensíveis às crianças e a Redução de desigualdades no acesso a serviços. Seguindo, a Sra. Rosemere Souza apresentou o Projeto: “Redes de Proteção e Escuta Protegida - Fortalecendo a implementação da Lei nº 13.431/2017 na Região Metropolitana do Rio de Janeiro”, que surgira a partir do aumento da violência contra crianças e adolescentes na Região Metropolitana do RJ (ISP, 2023). Ressaltou que as principais formas de violência eram física, psicológica, exploração sexual e trabalho infantil. Defendeu que o projeto era necessário para a integração das redes de proteção e daí, para eficiência na resposta e redução de traumas. Para a efetivação deste projeto eram previstas as seguintes ações: 2(dois) workshops de 6(seis) horas para o Sistema de Garantia de Direitos sobre a Lei nº 13.431/2017 e sobre o fortalecimento da integração das redes de proteção. Assim, o projeto buscava capacitar os trabalhadores da rede da assistência social, saúde, educação, segurança pública, justiça e conselhos tutelares, de forma a suscitar o debate sobre os tipos de violência contra crianças e adolescentes, suas manifestações e efeitos. Concomitantemente, disseminava fluxos e protocolos de atendimento entre os atores/instituições/setores. Com esse projeto se esperava os seguintes resultados: 1-

Relatório de mapeamento das redes; 2-Material didático sobre a Lei nº 13.431/2017; 3-Melhoria na integração das redes de proteção; 4-Maior conhecimento da legislação pelos profissionais; 5-Atendimento mais eficaz e humanizado às vítimas. Logo após as apresentações, abriu-se para as perguntas. Não havendo, a Sra. Rosemere reforçou seus contatos e disponibilizou para todas as instituições registradas no CMDCA as capacitações apresentadas. Prosseguindo, o Presidente do CMDCA solicitou à 1ª secretária, Conselheira Rosângela Chacon, a leitura da Deliberação nº 1.604, que dispunha sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio: “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: 1 – A Lei 8.069/1990; 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018; 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos; 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 14/04/2025. DELIBERA: Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES): Entidade: Sociedade Providência, Registro Nº 09-09/2025, Processo: ASS-PRO-2025/00109; Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Programa Asas para Voar. Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS): Entidade: Associação de Apoio à Comunidade da Maré – CADI MARÉ ,Registro Nº 07/2025, Processo: ASS-PRO-2025/00166; Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Maré Ativa. Entidade: Círculo Laranja, Registro Nº 08/2025, Processo: ASS-PRO-2024/03114; Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Programa Círculo Laranja. Entidade: Favela Surf Clube, Registro Nº 09/2025, Processo: ASS-PRO-2025/00293. Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Surfe Para Todos. Entidade: Instituto de Direito Coletivo – IDC, Registro Nº 10/2025, Processo: ASS-PRO-2022/00335. Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar – Atendimento Social: Defesa e Garantia de Direitos – Criança e Adolescente. Art. 3º- INSCREVER PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS): Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – Unidade de Reinserção Social Raul Seixas. Inscrição Nº 0040/2025, Processo: ASS-PRO-2024/04312; Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional. Art. 4º- NEGAR REGISTRO: Entidade: Abrigo Doce Morada - Casa Nazareno, Processo: ASS-PRO-2024/03414; Obs.: A entidade não atende às prerrogativas dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”. Após a leitura, a deliberação foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros de Direitos presentes. Prosseguindo, foi lida a Deliberação 1.605, que dispunha sobre a composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares - Gestão 2024-2026: “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005 de 24/05/2005, a Lei Municipal n.º 3.282/2001 de 10/10/2001 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 22.132 de 16/10/2002, DELIBERA: Art. 1º - Tornar pública a nova composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro – Gestão 2024-2025: CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES: Evaldo Alves da Silva - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan; Raimundo Nonato Patricio Gomes – Instituto Social Casa do Mestre; Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos - Secretaria Municipal de Educação e Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação”. Após a leitura, a deliberação foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros de Direitos presentes. Prosseguindo, a Conselheira de Direitos Cristiane Santana e a Secretária Executiva Cristina Branco apresentaram o planejamento para 18 de maio - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - “JUSTIFICATIVA: Em 2025 registrava-se o 25º ano de mobilização do 18 de Maio, ‘Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes’. O Brasil, ao estabelecer o dia nacional,

através da Lei Federal 9.970/00, oficializou a necessidade de ações permanentes a partir dos princípios do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Assim, o CMDCA, em parceria com a SMAS/CDC, baseados na Lei 8.733 de 13 de dezembro de 2024, que instituiu a campanha Maio Laranja, no âmbito do Município, destinada à promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, planejou ações com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da defesa dos direitos de crianças e adolescentes. OBJETIVO GERAL: Promover ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. (Art. 1º da Lei 8.733/24). OBJETIVOS ESPECÍFICOS: I- sensibilizar a sociedade sobre a gravidade e as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes; II- incentivar a denúncia e o combate aos casos de abuso e exploração sexual; III- fortalecer a rede de proteção e atendimento às vítimas e suas famílias; IV- educar e orientar as crianças e os adolescentes sobre seus direitos, seus limites e seus canais de ajuda; e V- capacitar os profissionais da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e afins para lidar com a temática. (Art. 2º da Lei 8.733/24). AÇÕES ESTRATÉGICAS: Sensibilizar, incentivar, fortalecer e proteger. EQUIPE RESPONSÁVEL: CMDCA-Rio/Secretaria Municipal de Assistência Social/Coordenadoria de Direitos e Conselhos. RECURSOS NECESSÁRIOS: • 02 faixas de 04 metros ; • 350 camisas com manga para adultos - 100 XG, 100 GG, 70 G, 50 M e 30 P; • 500 praguinhas; • 300 botons - modelo da flor da Campanha Nacional - Faça Bonito; • 200 viseiras. As artes seguirão logo após reunião com a ASCOM; • 900 copos de água(Já solicitado – ASS-MEM-2025/02093). ATIVIDADES PROPOSTAS: Atividade 01: • Realização do FEPETI, em parceria com o CMDCA-Rio e SMAS/RJ, de Grupos de Trabalho (GT) GT I- Gravidez na Adolescência; GT II- Diversidade Sexual; GT III- Dignidade Menstrual; GT IV- Violência Sexual - Participação de 40 a 60 adolescentes/jovens; As oficinas dos grupos temáticos (rodas de conversa) seriam realizadas no dia 12/05/2025, na sede da Fundação Calouste Gulbenkian, na Praça Onze, 13 às 17 horas. Seriam priorizados a participação e o protagonismo de adolescentes e jovens das entidades de atendimento desse público-alvo, a saber: Associação Beneficente São Martinho; CEDECA-RJ; CIEDS; CREAS – SMAS (a serem indicados); EM Orlando Villas Boas ou outras escolas a serem indicadas; Instituto Educacional Araújo Dutra; Pastoral do Menor; Rede de Desenvolvimento da Maré; Solar Meninos de Luz, entre outros. Além dessas entidades deveriam ser identificados(as) adolescentes e/ou jovens atendidos(as) pelas entidades registradas no CMDCA-Rio que tiverem interesse em participar dessa iniciativa. As passagens e os lanches para os adolescentes e/ou jovens seriam fornecidos pelos organizadores(as) do FEPETI-RJ. Atividade 02: • Realizações pela SMAS/RJ e o CMDCA-Rio, em parceria com o FEPETI, Evento na ABL - 28 ou 29/05, entre 13h e 17h. Programação: 13h 30min - 14h – Abertura: ABL / FEPETI-RJ / CMDCA-Rio / SMAS 14h - 14h 30min – Fala inicial: Breve panorama de crianças e adolescentes em situação de violação de seus direitos sexuais: VAMOS FALAR SOBRE ISSO? 14h 30min - 16h 30min – Apresentação dos quatro grupos temáticos, conforme indicado a seguir: 14h 30min -15h - Mesa I – Gravidez na adolescência; 15h -15h 30min - Mesa II – Diversidade sexual; 15h 30min -16h - Mesa III – Dignidade menstrual; 16h -16h 30min - Mesa IV – Violência sexual: abuso e exploração sexual; 16h 30min -17h – Considerações finais e Encerramento. Atividade 03: Realização pela SMAS/RJ e o CMDCA/RJ, em parceria com o FEPETI, de uma Roda de Conversa com o tema: “Adolescência e o uso de dispositivos digitais”. A roda de conversa será composta por até 25 participantes, na sala 4 do subsolo do CASS, no dia 07 de maio, das 14h às 17h. Sugeriremos que os participantes assistam a série “Adolescência”, que está sendo transmitida pela plataforma Netflix. ‘Adolescência’ não é uma série de ficção policial que tem como objetivo descobrir quem matou, mas instigar uma desafiadora reflexão sobre por que nossos adolescentes vêm cometendo atitudes extremas, sem um ‘motivo aparente’. A chamada geração Alfa (nascidos a partir de 2010) traz preocupações e enfrentamentos diferentes das gerações nascidas nas décadas anteriores. Os pais dessas gerações temiam os perigos

existentes nas ruas – o mal a que estávamos expostos nesse ambiente. Hoje esse medo ainda é real e pertinente, mas para os pais da geração Alfa ainda existe um novo temor, explicitado na série – o acesso a um mundo desconhecido por nós, localizado dentro das redes sociais e acessado pelos computadores desses adolescentes, de seus quartos. Um mundo digital cercado por símbolos (emojis), decifrados apenas por quem faz parte dessa geração e que colocam as gerações anteriores como totais analfabetos digitais. Insels, redpills, bluepills, teoria do 80/20, política do cancelamento, cyberbullying e manosfera são algumas das expressões que compõem o novo dialeto dessa geração que são nativos digitais e que trazem características e comportamentos muito específicos.” (Hugo Tourinho Filho). A Roda de conversa tem o objetivo fomentar o debate sobre o uso dos dispositivos digitais e seus rebatimentos, sendo um dispositivo multiplicador para que as discussões se disseminem em nossos equipamentos. Atividade 04: ‘II Caminhada de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes’ - ‘II Caminhada Faça Bonito Rio’, realizada pela SMAS/RJ e o CMDCA/RJ, em parceria com o FEPETI. A Caminhada acontecerá na orla de Copacabana, no dia 25 de maio, das 08h às 12h, com saída em frente ao Copacabana Palace, na pista sentido Leme. Para este evento solicitaremos a participação das 10(dez)CAS, solicitando que cada uma compareça com no mínimo 15(quinze) participantes, dentre eles adolescentes e profissionais responsáveis pelos mesmos. Ainda sobre as CAS, solicitaremos que levem lanches para seu(s) grupo(s) e 20 unidades a mais, para que possamos oferecer para as crianças e adolescentes das escolas de samba mirins de Vila Isabel e Unidos da Tijuca, que participarão do evento com membros da bateria, passistas e outros. Para o evento estamos articulando carro de som e dois ônibus para transportar os participantes das escolas de samba (articulação bem adiantada com a ACTERJ). Para a Subsecretaria de Proteção Básica em parceria com as CAS, sugeriremos que os SCFV incluam em suas atividades o tema da caminhada, e que assim possam contribuir com materiais confeccionados por eles para a caminhada”. Ao ser dada a palavra à coordenadora dos eventos em alusão ao 18 de maio do FEPETI, Sra. America Diniz, que participava há 25 anos desse movimento, esta esclareceu sobre os eventos do planejamento apresentado e aproveitou para convidar todos para o Simpósio Nacional de Boas Práticas no Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em preparação ao 3º Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual, que aconteceria no ano de 2026. O Simpósio seria em Brasília, nos dias 19, 20 e 21 de maio. Após, foi colocado em votação o aporte financeiro do FMADCA para os materiais a serem utilizados na II Caminhada Faça Bonito Rio. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros de Direitos presentes, mas a Conselheira Karina Martignoni solicitou uma prévia dos gastos. A Secretária Executiva afirmou que solicitaria à Coordenação de Infraestrutura e Logística o orçamento e, assim que recebesse enviaria para todos os Conselheiros de Direitos. Passando para os informes das comissões, o Conselheiro Raimundo Nonato, da Comissão de Garantia de Direitos, reforçou o comunicado feito na assembleia de dezembro de 2024 a respeito da prorrogação da validade do Certificado de Regularidade até 2026, e o diferenciou do Certificado de Registro, que devia ser renovado de acordo com a validade de cada entidade. Ele solicitou que as entidades que apresentassem dúvidas sobre registro mantivessem contato com a Secretaria Executiva do CMDCA, através do e-mail: cmdcario.smas@prefeitura.rio. Em sequência, a representante da Comissão de Políticas Públicas, Conselheira Michele Oliveira, informou que já houve o segundo encontro do Grupo de Trabalho sobre a Lei da Escuta Protegida. Convidou para que todos participassem, informando que as reuniões ocorriam sempre na segunda quinta-feira de cada mês. Informou, ainda, que estava em curso a escrita do Projeto de implementação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA e que estavam em andamento os Grupos de Trabalho de Atualização do Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo o próximo encontro no dia 29 de abril, às 14h; e o Grupo de trabalho sobre Apadrinhamento, que a ser concluído em breve, abrindo espaço para abertura do Grupo de Trabalho sobre Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. O conselheiro representante da Comissão de

Comunicação, Marcos Bazém, informou que haveria um foco na divulgação da doação via Imposto de Renda nas redes sociais do CMDCA. Comunicou que haveria com o IPLAN (Empresa Municipal de Informática) uma reunião para alinhar as questões sobre o site do CMDCA, a fim de aumentar a capacidade de transparência e publicização do mesmo. A última Comissão a apresentar seus informes foi a de Orçamento, que informou que haveria reunião no dia 28 de abril para prestação de contas do primeiro trimestre, a ser apresentada na assembleia de maio. Avançando para os informes gerais, o Presidente Carlos Laudelino lembrou que na próxima assembleia haveria mudança na composição da mesa diretora, com a Presidência sendo ocupada pelo representante governamental. Solicitou que para a próxima assembleia, cada Comissão trouxesse seus avanços e desafios, a fim de apresentar e servir de motriz para a nova gestão do CMDCA. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17h08.

---

**Carlos Roberto Laudelino**  
**Presidente**

---

**Rosangela Chacom Pereira**  
**Primeira Secretária**

---

**Cristiane da Silva Santana**  
**Segunda Secretária**

---

**Cristina Branco**  
**Secretária Executiva - CMDCA**